



PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, a contratação de um programa informatizado (completo) de avaliação dos alunos, professores, diretores e Secretaria Municipal de Educação.**

JUSTIFICATIVA

Este programa de acompanhamento de todo o processo educacional é de grande valia aonde o próprio sistema mostra as defasagens dos alunos, professores, diretores e possui instrumentos necessários para corrigir as defasagens em tempo real, desde a frequência diária, até mesmo acionando o conselho e os pais.

Com isso sanando as falhas não promovendo o aluno para a fase seguinte sem conhecimento, com isso melhorando o IDEB da Rede Municipal. O Sistema faz todas estatísticas do ensino da rede municipal. Melhor ainda se conseguir incluir o sistema apostilado. Portanto devemos pensar que na educação não é gasto é investimento.


SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB